



DECRETO Nº 25.620/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56,
Inciso XII da lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 01 (um) ano 19 (dezenove) dias, período compreendido de 29/06/1988 a 17/07/1989, averbado através do Decreto nº 06.574/89 de 26/07/1989 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CÉLIA REGINA RUVINSKI DE LIZ, matrícula 559, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas